



**MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO N° 176, DE 15 DE AGOSTO DE 2014.

Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas, do Balanço Geral e do Relatório de Gestão relativos ao exercício de 2013 da FUNETEC-PB.

O Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA (IFPB), no uso de suas atribuições legais com base no § 1º do Art. 10 e no *caput* do Art. 11 da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008 e no inciso I do art. 8º do Estatuto do IFPB, aprovado pela Resolução CS nº 29, de 31 de agosto de 2009, e considerando o disposto no inciso X do Art. 9º do Estatuto já mencionado, a regularidade da instrução e o mérito do pedido, conforme consta no Processo N° 23381.005734/2014-57 do IFPB, **RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar “**ad referendum**” a Prestação de Contas, do Balanço Geral e do Relatório de Gestão relativos ao exercício 2013 da Fundação de Educação Tecnológica e Cultural da Paraíba – FUNETEC-PB.

Art. 2º Esta resolução deve ser publicada no Boletim de Serviço e no Portal do IFPB.

JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA SILVA
Presidente do Conselho Superior